





## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

PROTOCOLO: 22.294-728-6

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, INCISO 15 da Lei Federal nº 13.303/16.

**OBJETO**: Contratação Emergencial de empresa para execução de demolições, retiradas e descarte de materiais elétricos, metálicos e alvenarias, afetadas pelo incêndio ocorrido no Pavilhão D, na Unidade Atacadista de Curitiba/PR.

**CONTRATADA:** — TALENTO E ARTE ACABAMENTOS LTDA CNPJ 15.654.034/0001-77

**VALOR:** R\$ 443.971,03 (quatrocentos e quarenta e treis mil ,novecentos e setenta e um reais e treis centavos ).

VIGÊNCIA: 45(quarenta e cinco ) DIAS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 121/2024 de 12 de JULHO de 2024, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 12 de JULHO de 2024

## **JOAO LUIZ BUSO**

Diretor Administrativo-Financeiro

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa –TALENTO E ARTE ACABAMENTOS LTDA , CNPJ 15.654.034/0001-77

Curitiba, 12 de JULHO de 2024

**EDER EDUARDO BUBLITZ** 

Diretor - Presidente

















Documento: **DL0302024TALENTOEARTE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 15/07/2024 08:39, **Joao Luiz Buso** em 16/07/2024 10:25.

Inserido ao protocolo **22.294.728-6** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 15/07/2024 06:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.